



III FÓRUM PROMOEEX: AUDITORIA OPERACIONAL

RELATÓRIO DO III FÓRUM DO PROMOEEX

PROPOSTA DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA OPERACIONAL

Recife, 28 e 29 de novembro de 2006



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO III FÓRUM DO PROMOEX	02
PROPOSTA DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA OPERACIONAL	03
1. INTRODUÇÃO	03
2. DIRETRIZES	04
3. DEFINIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO	05
3.1 Perfil de Entrada	05
3.2 Perfil de Saída	06
4. OBJETIVO	06
5. DESENHO CURRICULAR	06
5.1 Matriz Curricular	07
6. INSTRUTORIA	08
7. IMPLEMENTAÇÃO	08
8. PLANO DE AÇÃO	10
9. MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO DE AUDITORIA OPERACIONAL	11
10. COLABORADORES DO GRUPO TEMÁTICO DE AUDITORIA OPERACIONAL	11
11. ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADAS NO III FÓRUM DO PROMOEX	12
ANEXO I – Módulos I a IV contendo objetivos operacionais, ementas e detalhamento do conteúdo	13
ANEXO II – Resultado da Pesquisa sobre Auditoria Operacional, realizada junto aos 33 Tribunais de Contas	21



III FÓRUM PROMOEEX: AUDITORIA OPERACIONAL

RELATÓRIO DO III FÓRUM DO PROMOEEX RECIFE, PE, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Reunidos em Recife, PE, nos dias 28 e 29 de novembro de 2006, os técnicos designados pelos Tribunais de Contas resolveram encaminhar ao IRB – Instituto Rui Barbosa proposta de Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional, visando a consecução de objetivos estabelecidos no PROMOEEX.

A proposta de Programa foi resultado das discussões e dos trabalhos desenvolvidos pelos membros do Grupo Temático de Auditoria Operacional, e utiliza como base de informações Pesquisa realizada junto aos 33 Tribunais de Contas brasileiros, pertinente às práticas adotadas sobre o tema.

O Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional, cuja coordenação caberá ao IRB, estabelece diretrizes, matriz curricular (ementas e detalhamento dos conteúdos), cronograma, e indica o perfil técnico-profissional dos treinandos, bem como de sua instrutoria.

A metodologia utilizada para apresentação, discussão e validação dos conteúdos dos módulos formulados pelo Grupo Temático foi a divisão dos participantes do III Fórum em 04 grupos, um para cada módulo proposto. Estes grupos se reuniram em salas distintas e apresentaram sugestões às propostas iniciais. Posteriormente, as sugestões foram apresentadas e aprovadas pela Plenária.

Segue a proposta de Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional que foi apresentada, discutida e validada pelos participantes do III Fórum.



III FÓRUM PROMOEEX: AUDITORIA OPERACIONAL

PROPOSTA DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM AUDITORIA OPERACIONAL

1. INTRODUÇÃO

A realização de Auditoria Operacional (AOP) é uma das ações consideradas prioritárias no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEEX), principalmente no que se refere à avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública.

Conforme disposto no Anexo A do Contrato de Empréstimo, as auditorias para avaliação de resultados da ação governamental (Auditoria Operacional) devem ser implantadas em pelo menos 75% dos TCs, na 1ª fase do Programa.

Em 04 de agosto de 2005 foi constituído, pelo Grupo Deliberativo do PROMOEEX, o Grupo Temático de Auditoria Operacional, tendo como objetivo inicial elaborar proposta de um Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional.

O Programa tem como propósito criar as condições para a realização de auditoria operacional nos Tribunais de Contas brasileiros, mediante a capacitação dos profissionais que desenvolvem atividades auditoriais. Será coordenado pelo Instituto Rui Barbosa, com cursos ministrados, preferencialmente, por técnicos dos próprios Tribunais de Contas.

A etapa inicial de elaboração do Programa consistiu em propor um conceito de Auditoria Operacional, a ser adotado pelos 33 Tribunais de Contas brasileiros, tendo como referência os conceitos adotados pela INTOSAI, GAO e TCU e pelas definições apresentadas pelos TCs, em pesquisa realizada em setembro/2005. Dessa forma, propõe-se o seguinte conceito:



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

A Auditoria Operacional é a avaliação de programas, projetos, atividades e ações governamentais, bem como de órgãos e entidades jurisdicionados aos Tribunais de Contas, sob aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão pública.

Nesse sentido, apresenta-se uma proposta de capacitação que busca atender aos diferentes estágios de desenvolvimento e experiências acumuladas em Auditoria Operacional constatados na pesquisa retro mencionada, bem como às dinâmicas organizacionais dos TCs envolvidos no processo.

2. DIRETRIZES

O Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional apoia-se nas seguintes diretrizes:

- adequação aos diferentes estágios de atuação dos Tribunais de Contas, no que se refere à experiência em auditoria operacional;
- execução regionalizada das ações de capacitação, sem prejuízo da composição equilibrada entre TCs com diferentes estágios de experiência em Auditoria Operacional (AOP);
- adoção de desenho curricular modular e flexível, com módulos teórico-práticos;
- realização de auditoria-piloto, com monitoria à distância e presencial, se necessária, como parte integrante do processo de capacitação;
- ênfase no caráter continuado da capacitação;
- intercâmbio continuado de experiências entre os Tribunais de Contas.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

3. DEFINIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional é formado por profissionais que atuam na área de auditoria dos Tribunais de Contas. Este grupo apresenta um perfil profissional bastante diversificado, no que diz respeito à área de formação acadêmica e à experiência na atividade de auditoria.

De modo a estabelecer um grau mínimo de convergência, no que se refere às características pessoais e profissionais dos servidores a serem indicados para o Programa de Capacitação, propõe-se um perfil de entrada, definido em termos de atributos essenciais, considerado pré-requisito para a otimização dos resultados do curso, tendo em vista o perfil de saída almejado.

3.1 Perfil de Entrada:

- capacidade de lidar com situações novas;
- saber ouvir;
- capacidade de negociação;
- capacidade de trabalhar em equipe;
- dinamismo;
- polivalência;
- compromisso;
- disponibilidade e interesse de participar de programas de educação continuada;
- aptidão para pesquisa;
- noções de auditoria governamental¹ aliadas à experiência de trabalho de campo;
- compreensão do papel do Tribunal de Contas e de suas atribuições;
- noções de planejamento e orçamento no setor público;
- habilidades para atuar como multiplicador.

¹ A auditoria governamental objetiva acompanhar as ações empreendidas pelos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta das três esferas de governo.



III FÓRUM PROMOEEX: AUDITORIA OPERACIONAL

3.2 Perfil de Saída:

- visão sistêmica sobre o controle externo no Brasil e do papel do IRB e da ATRICON;
- conhecimentos sobre métodos e técnicas de auditoria governamental;
- conhecimentos básicos sobre a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e gestão pública;
- capacidade de analisar criticamente os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- conhecimentos sobre conceitos, métodos e técnicas de auditoria operacional;
- conhecimentos de métodos e técnicas de coleta e análise de dados;
- habilidades de selecionar e/ou construir critérios, parâmetros e indicadores;
- capacidade de centrar-se nas questões críticas de economicidade, eficácia, eficiência e efetividade;
- conhecimento básico de técnicas estatísticas aplicadas à auditoria operacional.

4. OBJETIVO

Promover a capacitação de servidores dos TCs em Auditoria Operacional (AOP) como meio para atingir a meta de 75% dos TCs realizarem AOP até o final da 1ª fase do PROMOEEX.

5. DESENHO CURRICULAR

O Programa estrutura-se em torno de uma matriz curricular composta de 04 módulos de ensino-aprendizagem, que sistematizam conteúdos de natureza teórico-instrumental pertinentes, relevantes e essenciais para o desenvolvimento das competências necessárias para a prática de auditoria operacional.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

Os conteúdos estão organizados de modo a permitir independência entre os módulos, ao mesmo tempo em que favorece a integração entre eles, possibilitando uma abordagem sistêmica da formação básica em auditoria operacional.

Este tipo de desenho curricular leva em conta o nível de desenvolvimento e experiências acumuladas em AOP pelos TCs e permite que se opte pela realização de todos os módulos ou de alguns deles, montando-se um programa de capacitação o mais adequado e coerente possível com as necessidades específicas de cada instituição.

A interação entre teoria e prática, fundamental na formação do auditor, será propiciada mediante a utilização de estratégias de ensino-aprendizagem participativas que favoreçam a aplicação dos conteúdos vistos em sala de aula. Como parte integrante desse processo, deverá acontecer em seguida à capacitação a realização de uma auditoria-piloto, com monitoria à distância e presencial, se necessária.

5.1 MATRIZ CURRICULAR

Os objetivos operacionais, as ementas e o detalhamento dos conteúdos dos módulos de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Auditoria Governamental, Auditoria Operacional e Métodos e Técnicas de Coleta e Análise de Dados: Quantitativos e Qualitativos encontram-se no Anexo deste Relatório.

6. INSTRUTORIA

A instrutoria deve, preferencialmente, ser composta por servidores dos TCs e do TCU com perfil e disponibilidade para ministrar os módulos, sendo possível a contratação de especialistas, quando necessário.



III FÓRUM PROMOEEX: AUDITORIA OPERACIONAL

7. IMPLEMENTAÇÃO

Sugestões para o funcionamento do Programa de Capacitação:

- Definir responsáveis pela gestão (Comitê Gestor).
- Levantar demanda por módulo em cada um dos TCs.
- Definir cronograma de implementação de forma regionalizada.
- Dar ênfase à participação dos TCs que ainda não realizam Auditoria Operacional.
- Definir outros critérios de participação dos TCs.
- Compor turmas com no máximo 24 alunos.
- Definir perfil do instrutor.
- Reunir instrutores para planejamento pedagógico e definição/elaboração do material didático, inclusive manuais e glossários.
- Fornecer material bibliográfico para leitura prévia.
- Utilizar recurso de ensino à distância como apoio à capacitação.
- Proceder à avaliação da capacitação ao final do Programa.
- Desenvolver ações de sensibilização do Corpo Deliberativo e Técnico dos TCs quanto à relevância e importância da realização de Auditoria Operacional.
- Atualizar itens específicos da pesquisa realizada em setembro/2005.
- Desenvolver atividades/ações, com vistas à realização de Fórum no 1º semestre de 2007, relativo ao compartilhamento de metodologias de controle externo (auditorias operacionais), envolvendo os TCs e os Órgãos de Planejamento, visando à implantação de bancos de dados de indicadores de desempenho.
- Desenvolver atividades/ações, com vistas à realização de Fórum no 2º semestre de 2007, relativo ao compartilhamento de metodologias de controle externo (auditorias operacionais), envolvendo os TCs e os Órgãos de Controle Interno, visando ao fortalecimento dos controles da Administração Pública.

Cabe registrar que as duas últimas ações foram sugeridas pelo Comitê Técnico do PROMOEEX, conforme Ata da III Reunião realizada em Brasília, no dia 16 de outubro de 2006.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

8. PLANO DE AÇÃO

	Atividade	Responsável	Prazo
1	Criação do Comitê Gestor do Programa de Capacitação em Auditoria Operacional – AOP.	IRB	a ser definido pelo IRB
2	Atualização de itens específicos da pesquisa realizada junto aos TCs em setembro/2005.	Lídia / Paulo / Salete (Grupo Temático AOP)	30/04/2007
3	Levantamento da demanda por módulo em cada um dos TCs.	IRB (Comitê Gestor) com apoio do Grupo Temático	a ser definido pelo IRB
4	Definição dos critérios de participação dos TCs.	IRB (Comitê Gestor)	a ser definido pelo IRB
5	Definição do perfil do instrutor.	Fátima / Escola de Contas do TCE-PE (Grupo Temático AOP)	31/03/2007
6	Elaboração do planejamento pedagógico.	Fátima / Escola de Contas TCE-PE (Grupo Temático AOP)	30/04/2007
7	Análise da viabilidade de utilização de recurso de ensino à distância como apoio à capacitação.	IRB (Comitê Gestor)	a ser definido pelo IRB
8	Definição do cronograma de implementação da capacitação de forma modular e regionalizada.	IRB (Comitê Gestor)	a ser definido pelo IRB
9	Elaboração de proposta de manuais de auditoria e glossários.	Sandra / Alcides / Henirdes / Célio / Kassandra / Jevernson (Grupo Temático AOP)	31/10/2007
10	Elaborar um projeto, a ser submetido ao IRB, com vistas à realização de Fórum no 1º semestre de 2007, relativo ao compartilhamento de metodologias de controle externo (auditorias operacionais), envolvendo os TCs e os Órgãos de Planejamento, visando à implantação de bancos de dados de indicadores de desempenho.	IRB com apoio do Grupo Temático AOP (Selva / Lídia / Ana Virgínia / Sandra / Carlos)	30/04/2007
11	Elaborar um projeto, a ser submetido ao IRB, com vistas à realização de Fórum no 2º semestre de 2007, relativo ao compartilhamento de metodologias de controle externo (auditorias operacionais), envolvendo os TCs e os Órgãos de Controle Interno, visando ao fortalecimento dos controles da Administração Pública.	IRB com apoio do Grupo Temático AOP (Paulo / Ivaldo / Alcides / Henirdes / Célio)	30/06/2007



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

9. MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO DE AUDITORIA OPERACIONAL

- VIVALDO EVANGELISTA RIBEIRO – Coordenador (TCE-BA)
- MARCO ANTÔNIO SCOVINO – Representante/Interlocutor do GT (TCM-RJ)
- ALCIDES JUNG ARCO VERDE (TCE-PR)
- CARLOS ALBERTO A. SIQUEIRA (TCE-PR)
- FÁTIMA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA (TCE-BA)
- HENIRDES BATISTA BORGES (TC-DF)
- IVALDO FERREIRA VIANA (TCE-RO)
- KASSANDRA SARAIVA DE LIMA (TCE-PI)
- LÍDIA MARIA LOPES P. DA SILVA (TCE-PE)
- LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI (TCM-SP)
- MARIA SALETE SILVA OLIVEIRA (TCE-BA)
- MARTA VARELA SILVA (TCM-RJ)
- PAULO EDUARDO PANASSOL (TCE-RS)
- RISODALVA BEATA DE CASTRO (TCE-MT)
- SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS (TCE-MG)
- SELVA DE SOUZA CAVALCANTI (TCE-GO)

10. COLABORADORES DO GRUPO TEMÁTICO DE AUDITORIA OPERACIONAL

- AKICHIDE WALTER OGASAWARA (TCE-PR)
- ANA VIRGÍNIA CÔRTEZ DE AGUIAR (TCE-MG)
- CÉLIO MACIEL MACHADO (TCE-SC)
- HELOÍSA HELENA N. ROCHA (TCE-MG)
- JEVERSON DAS CHAGAS E SILVA (TCM-RJ)



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

11. ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADAS NO III FÓRUM DO PROMOEX

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - 01; TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal – 07; Controladoria do Estado do Ceará – 01; TCE-AC – Tribunal de Contas do Estado do Acre – 04; TCE-AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – 06; TCE-AM – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – 07; TCE-BA – Tribunal de Contas do Estado da Bahia – 11; TCE-CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará – 04; TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – 03; TCE-GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás – 05; TCE-MA – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – 04; TCE-MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – 03; TCE-MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – 03; TCE-MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 04; TCE-PA – Tribunal de Contas do Estado do Pará – 03; TCE-PB – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – 03; TCE-PE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – 28; TCE-PI – Tribunal de Contas do Estado do Piauí – 05; TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – 03; TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – 06; TCE-RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - 07; TCE-RR – Tribunal de Contas do Estado de Roraima – 04; TCE-RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande de Sul – 07; TCE-SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – 06; TCE-SE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – 01; TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – 04; TCM-BA – Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - 05; TCM-CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – 06; TCM-GO – Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – 03; TCM-PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – 05; TCM-RJ – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – 06; TCM-SP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – 07; TCU-DF – Tribunal de Contas da União – 02; TCU-PE – Tribunal de Contas da União – 03; Tribunal Administrativo da República de Moçambique – 02; UNB-DF – Universidade de Brasília – 01.

Recife, em 29 de novembro de 2006.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

ANEXO

MÓDULO I

Políticas Públicas e Gestão Governamental	C.H. 40 h/a
<p>Objetivos Operacionais:</p> <p>Ao final deste módulo, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer as diferenças e relações entre Estado, Governo e Administração Pública.• Discutir as transformações recentes do papel do Estado e as influências dessas transformações na gestão governamental e na formulação e implementação das políticas públicas.• Identificar modelos de gestão pública.• Identificar e fazer inter-relações entre os instrumentos de planejamento e orçamentação governamental.• Reconhecer a política pública como forma de ação do Estado.• Identificar e fazer inter-relações entre as diferentes etapas que constituem o ciclo da política pública.	
<p>Ementa:</p> <p>Estado, Governo e Administração Pública. Reforma e Modernização da Gestão Pública. Novas Formas de Gestão Pública. O Ciclo da Política Pública.</p>	
<p>Detalhamento do Conteúdo:</p> <p>1. Estado, Governo e Administração Pública</p> <p>1.1 Definições.</p> <p>1.2 Papéis.</p> <p>1.3 Funções.</p> <p>2. Reforma e Modernização da Gestão Pública</p> <p>2.1 Planejamento Estratégico da Administração Pública.</p> <p>2.2 Instrumentos de Planejamento Governamental: PPA, LDO, LOA.</p> <p>2.3 Controle Social, Transparência, <i>Accountability</i>.</p> <p>3. Novas Formas de Gestão Pública</p> <p>3.1 Gestão por Resultados.</p> <p>3.2 Parceria Público-Privada.</p> <p>3.3 Governança Eletrônica.</p>	



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

Políticas Públicas e Gestão Governamental

C.H. 40 h/a

4. O Ciclo da Política Pública

4.1 Formulação.

4.1.1 Demandas e agenda governamental.

4.1.2 Avaliação de alternativas.

4.1.3 Avaliação de viabilidade de projetos: seleção, planejamento, proposta, tramitação, promoção, riscos.

4.1.4 Processo de decisão.

4.1.5 Elaboração de programas e projetos.

4.2 Implementação.

4.2.1 O detalhamento de objetivos.

4.2.2 Modelos de implementação.

4.2.3 Os condicionantes da implementação.

4.2.4 Arranjo político-institucional para implementação.

4.2.5 Coordenação intra e inter-governamental.

4.2.6 O papel da burocracia: discricionabilidade, centralização, delegação e resistência burocrática.

4.3 Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Dimensões focais do monitoramento: pressupostos, processos, resultados parciais.

4.3.2 Avaliação de políticas públicas: objetivos, responsáveis, tipo e usuários.

4.3.3 Critérios.

4.3.4 Técnicas.

4.3.5 Indicadores.

4.3.6 Configuração de instrumentos.

4.3.7 Análise.

4.3.8 Comunicação de recomendações.

NOTA: O desenvolvimento dos conteúdos será permeado por casos práticos.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

MÓDULO II

AUDITORIA GOVERNAMENTAL	C.H. 40 h/a
<p>Objetivos Operacionais: Ao final deste módulo, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreender os conceitos e as especificidades da auditoria governamental.• Conhecer as normas pertinentes a auditoria governamental e sua aplicação no exercício do controle externo.• Utilizar os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma das etapas da auditoria governamental.• Elaborar relatórios de auditoria governamental.• Refletir sobre a importância da auditoria governamental para o aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública.• Refletir sobre a postura do auditor frente ao auditado.	
<p>Ementa: Auditoria governamental: conceito e especificidades. Tipologias em auditoria governamental. Planejamento da auditoria: análise geral e investigação preliminar. Procedimentos e técnicas de auditoria, papéis de trabalho. Revisão e avaliação de controle interno. Execução da auditoria: evidências e achados de auditoria. Relatório de auditoria. Monitoramento das recomendações. Normas de auditoria. Conduta do auditor e Ética profissional.</p>	
<p>Detalhamento do Conteúdo:</p> <p>1. Conceitos e Fundamentos Básicos 1.1 Conceito de auditoria governamental. 1.2 Objetivos e Tipologia.</p> <p>2. Processo de Auditoria 2.1 Planejamento. 2.2 Execução. 2.3 Relatório. 2.4 Acompanhamento/Monitoramento.</p> <p>3. Controle Interno 3.1 Conceito. 3.2 Processo do controle. 3.3 Metodologia de avaliação do Sistema de Controle Interno.</p> <p>4. Programas de Auditoria 4.1 Conceito. 4.2 Objetivos. 4.3 Vantagens. 4.4 Organização, conteúdo e execução. 4.5 Regras para elaboração. 4.6 Fontes de critério.</p>	



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

C.H. 40 h/a

5. Papéis de Trabalho

- 5.1 Conceito.
- 5.2 Objetivos.
- 5.3 Conteúdo.
- 5.4 Preparação.
- 5.5 Referenciação.
- 5.6 Tipos de Papéis de Trabalho.
- 5.7 Revisão e Aprovação.
- 5.8 Arquivamento.
- 5.9 Natureza Confidencial.

6. Achados de Auditoria

- 6.1 Conceito.
- 6.2 Requisitos básicos.
- 6.3 Fatores a serem considerados.
- 6.4 Desenvolvimento dos achados.
- 6.5 Atributo dos achados.
- 6.6 Comunicação dos achados.

7. Relatório de Auditoria

- 7.1 Conceito.
- 7.2 Características.
- 7.3 Importância do conteúdo.
- 7.4 Utilidade e conveniência.
- 7.5 Exatidão da informação.
- 7.6 Clareza e objetividade.
- 7.7 Composição do relatório.

8. Monitoramento

- 8.1 Características.
- 8.2 Periodicidade.

9. Normas de Auditoria

- 9.1 Normas gerais.
- 9.2 Normas de procedimentos na execução da auditoria.
- 9.3 Normas para elaboração dos relatórios de auditoria.

10. Conduta do Auditor e Ética Profissional

- 10.1 Ética do auditor.
- 10.2 Relacionamento com o jurisdicionado.

NOTA: O desenvolvimento dos conteúdos será permeado por casos práticos.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

MÓDULO III

AUDITORIA OPERACIONAL	C.H. 64 h/a
<p>Objetivos Operacionais: Ao final deste módulo, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreender os conceitos que fundamentam a prática de auditoria operacional.• Identificar as características e especificidades da auditoria operacional.• Conhecer e aplicar as normas de auditoria operacional.• Aplicar procedimentos e técnicas pertinentes a cada etapa do ciclo de auditoria operacional.• Elaborar relatório de auditoria operacional e plano de monitoramento.	
<p>Ementa: Auditoria Operacional: conceito, enfoques, características e objetivos. Normas de auditoria operacional. Ciclo da auditoria operacional: Seleção da auditoria (matriz de risco e estudo de viabilidade); Planejamento (matriz, métodos e técnicas); Painel de referência; Execução (matriz de achados); Relatório; Plano de ação; Divulgação de Resultados; Monitoramento.</p>	
<p>Detalhamento do Conteúdo:</p> <p>1. Definições e Conceitos 1.1 Origem. 1.2 Conceito. 1.3 Características e Objetivos. 1.4 Enfoques: Órgãos/Entidades e Programas.</p> <p>2. Normas de Auditoria Operacional 2.1 Normas INTOSAI.</p> <p>3. Ciclo da Auditoria Operacional 3.1 Seleção de órgãos/entidades e programas. 3.1.1 Matriz de risco. 3.1.2 Estudo de viabilidade.</p> <p>3.2 Planejamento 3.2.1 Cronograma de auditoria. 3.2.2 Análise preliminar. 3.2.3 Coleta de dados sobre desempenho. 3.2.4 Especificação dos critérios. 3.2.5 Técnicas de diagnóstico. 3.2.6 Matriz de planejamento. 3.2.7 Painel de referência. 3.2.8 Teste Piloto 3.2.9 Relatório de planejamento.</p>	



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

AUDITORIA OPERACIONAL	C.H. 64 h/a
<p>3.3 Execução 3.3.1 Achados de auditoria. 3.3.2 Evidências de auditoria. 3.3.3 Papéis de trabalho. 3.3.4 Matriz de achados. 3.3.5 Painel de referência.</p> <p>3.4 Relatório de auditoria 3.4.1 Modelos e sugestões. 3.4.2 Elementos essenciais. 3.4.3 Comentários do Gestor.</p> <p>3.5 Plano de ação</p> <p>3.6 Monitoramento 3.6.1 Conceituação. 3.6.2 Procedimentos para o monitoramento. 3.6.3 Análise da implementação das recomendações. 3.6.4 Relatório 3.6.5 Comentários do gestor.</p> <p>4. Métodos e Técnicas de Auditoria Operacional 4.1 Técnicas de diagnósticos: <i>Swot</i> e Verificação de Risco; <i>Stakeholder</i> e Avaliação de Controle Interno (Metodologia COSO), RECI, Mapa de Processo e Mapa de Produto e Indicadores de Desempenho. 4.2 Aplicação de Matrizes. 4.3 Métodos de coleta de dados qualitativos e quantitativos.</p> <p>NOTA: O desenvolvimento dos conteúdos será permeado por casos práticos.</p>	



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

MÓDULO IV

MÉTODOS E TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS: QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	C.H. 40h/a
<p>Objetivos Operacionais: Ao final deste módulo, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fazer opções entre os diferentes métodos e técnicas de coleta e levantamentos de dados, tendo em vista a especificidade do objeto de auditoria.• Utilizar métodos e técnicas de coleta de dados aplicáveis à auditoria operacional.• Utilizar métodos de análise de dados.• Interpretar os resultados à luz de indicadores definidos.	
<p>Ementa Conceitos básicos de sistemas de informação. Delineamento de pesquisa. Pesquisa quantitativa e qualitativa. Indicadores, coleta e análise de dados. Conceitos básicos de estatística: amostragem, medidas de posição, medidas de assimetria e curtose, correlação e regressão linear.</p>	
<p>Detalhamento do conteúdo:</p> <p>1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informação Dado, informação, conhecimento; redes de informação, inovação e cooperação; sistema de informação; tipologia de sistemas; tecnologia da informação como suporte à auditoria operacional.</p> <p>2. Delineamento de Pesquisa Estratégias metodológicas; estudo de caso; pesquisa (<i>survey</i>); delineamento experimental; delineamento quase-experimental; delineamento não-experimental.</p> <p>3. Pesquisa Quantitativa e Qualitativa Definição de instrumentos de coleta de dados; construção de questionários; técnicas para coleta de dados; roteiros para entrevistas (individuais e coletivas) para grupos focais e observação direta; análise de conteúdo e análise de discurso; utilização de dados secundários e registros administrativos.</p> <p>4. Conceitos Básicos de Estatística Estatística descritiva e inferencial; população e amostra; parâmetro e estimador; tipos de amostragem; variáveis; indicadores; índices; fases do trabalho estatístico.</p> <p>5. Estatística Descritiva Medidas de Posição: Médias (aritmética, harmônica e geométrica); mediana; moda e separatrizes. Medidas de dispersão: Amplitude total; variância; desvio padrão; desvio médio; coeficientes de variação. Medidas de assimetria e curtose.</p> <p>6. Correlação e Regressão Diagrama de dispersão; coeficiente de correlação; regressão linear simples; tabela de contingência.</p> <p>7. Estatística Aplicada Desenvolvimento de casos práticos com a aplicação dos conceitos e métodos apresentados.</p> <p>NOTA: O desenvolvimento dos conteúdos será permeado por casos práticos.</p>	

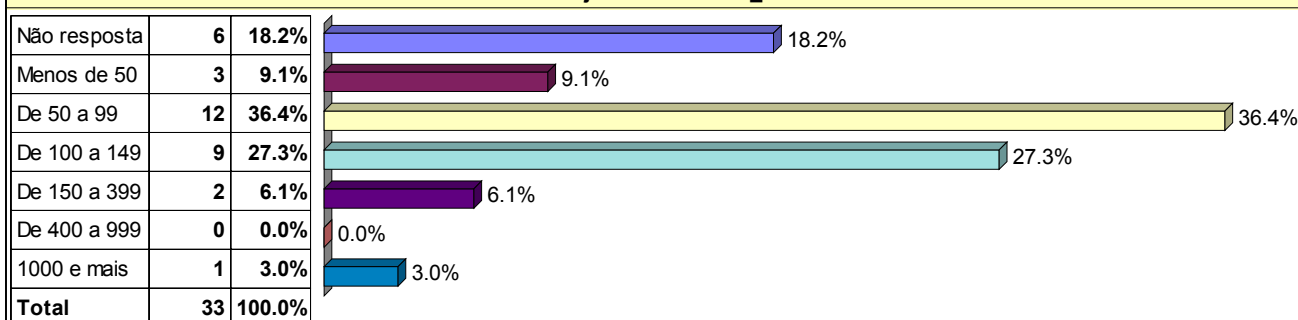


III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

ANEXO II RESULTADO DA PESQUISA SOBRE AUDITORIA OPERACIONAL JUNTO AOS 33 TCs

INFORMAÇÕES GERAIS

3. Número de jurisdicionados Estaduais:



Número de jurisdicionados Estaduais:

Ausência de jurisdicionados:

TCM-SP, TCM-RJ, TCM-CE, TCM-BA, TCM-PA, TCM-GO.

Menos de 50 jurisdicionados:

TCE-RO(48), TCE-RR(40), TCE-SE(36).

de 50 a 99 jurisdicionados:

TCE-RS(82), TCE-ES(84), TCE-PB(84), TCE-MA(69), TCE-MS(79), TCE-TO(70), TCE-GO(65), TCE-MT(88), TCE-CE(90), TCE-AL(89), TCE-AC(90), TCE-AP(62).

de 100 a 149 jurisdicionados:

TCE-PR(103), TCE-SC(130), TCE-PA(111), TC-DF(124), TCE-AM(110), TCE-RN(119), TCE-PE(120), TCE-MG(126), TCE-RJ(133).

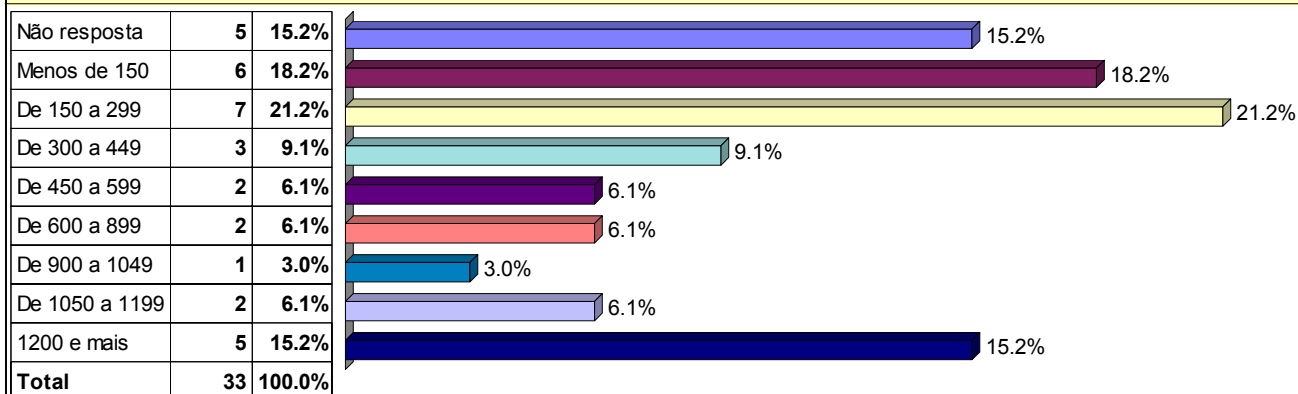
de 150 a 399 jurisdicionados:

TCE-BA(381), TCE-PI (169).

mais de 1000 jurisdicionados:

TCE-SP(1072)

4. Número de jurisdicionados Municipais:





III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

Número de jurisdicionados Municipais:

Ausência de jurisdicionados:

TCE-PA, TC-DF, TCE-BA, TCE-GO, TCE-CE.

Menos de 150 jurisdicionados:

TCM-RJ(64), TCE-RR(30), TCE-AL(102), TCM-PA(143), TCE-AC(52), TCE-AP(39).

de 150 a 299 jurisdicionados:

TCE-SE(150), TCE-TO(293), TCE-RO(170), TCM-CE(184), TCE-AM(172), TCM-SP(245), TCE-ES(284).

de 300 a 449 jurisdicionados:

TCE-MA(434), TCE-RN(334), TCE-MT(431).

de 450 a 599 jurisdicionados:

TCE-PB(538), TCE-RJ(566).

de 600 a 899 jurisdicionados:

TCE-MS(662), TCE-PE(627).

de 900 a 1049 jurisdicionados:

TCM-BA(943).

de 1050 a 1199 jurisdicionados:

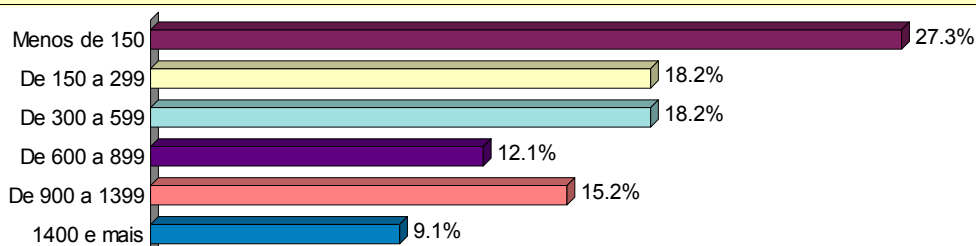
TCE-PR(1114), TCE-RS(1134).

Mais de 1200 jurisdicionados:

TCE-SC(1581), TCE-SP(1997), TCE-MG(2128), TCE-PI(1228), TCE-GO(1279).

5. Total de Jurisdicionados :

Menos de 150	9	27.3%
De 150 a 299	6	18.2%
De 300 a 599	6	18.2%
De 600 a 899	4	12.1%
De 900 a 1399	5	15.2%
1400 e mais	3	9.1%
Total	33	100.0%



Menos de 150 jurisdicionados:

TCE-PA(111), TC-DF(124), TCM-RJ(64), TCE-RR(70), TCE-GO(65), TCE-CE(90), TCM-PA(143), TCE-AC(142), TCE-AP(101).

de 150 a 299 jurisdicionados:

TCM-SP(245), TCE-AM(282), TCM-CE(184), TCE-RO(218), TCE-AL(191), TCE-SE(186).

de 300 a 599 jurisdicionados:

TCE-ES(368), TCE-MA(503), TCE-BA(381), TCE-TO(363), TCE-MT(519), TCE-RN(453)

de 600 a 899 jurisdicionados:

TCE-PB(622), TCE-PE(747), TCE-RJ(699), TCE-MS(741).

de 900 a 1399 jurisdicionados:

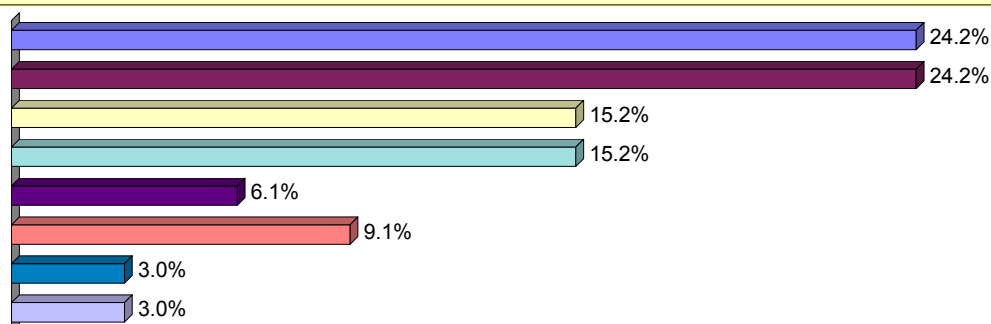
TCM-BA(943), TCE-PR(1217), TCE-RS(1216), TCE-PI(1397), TCM-GO(1279).

Mais de 1400 jurisdicionados:

TCE-SC(1711), TCE-SP(3069), TCE-MG(2254).

6. Número de auditorias realizadas, no exercício de 2004, com procedimentos in loco (Administração Estadual):

Não resposta	8	24.2%
Menos de 50	8	24.2%
De 50 a 99	5	15.2%
De 100 a 149	5	15.2%
De 150 a 199	2	6.1%
De 200 a 599	3	9.1%
De 600 a 799	1	3.0%
800 e mais	1	3.0%
Total	33	100.0%





III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

Número de Auditorias In Loco, Administração Estadual, exercício 2004:

Não realizado:

TCM-SP, TCM-RJ, TCM-CE, TCM-BA, TCE-RN, TCM-PA, TCM-GO, TCE-AC.

Menos de 50:

TCE-PR(05), TCE-PB(42), TCM-MA(23), TCE-RO(01), TCE-RR(41), TCE-CE(37), TCE-SE(41), TCE-AL(11).

de 50 a 99:

TCE-TO(76), TCE-GO(93), TCE-MG(57), TCE-MT(54), TCE-AP(75).

de 100 a 149:

TCE-RS(126), TCE-ES(109), TCE-AM(110), TCE-MS(149), TCE-RJ(145)

de 150 a 199:

TCE-SC(185), TCE-PI(169)

de 200 a 599:

TCE-PA(265), TC-DF(310), TCE-BA(421).

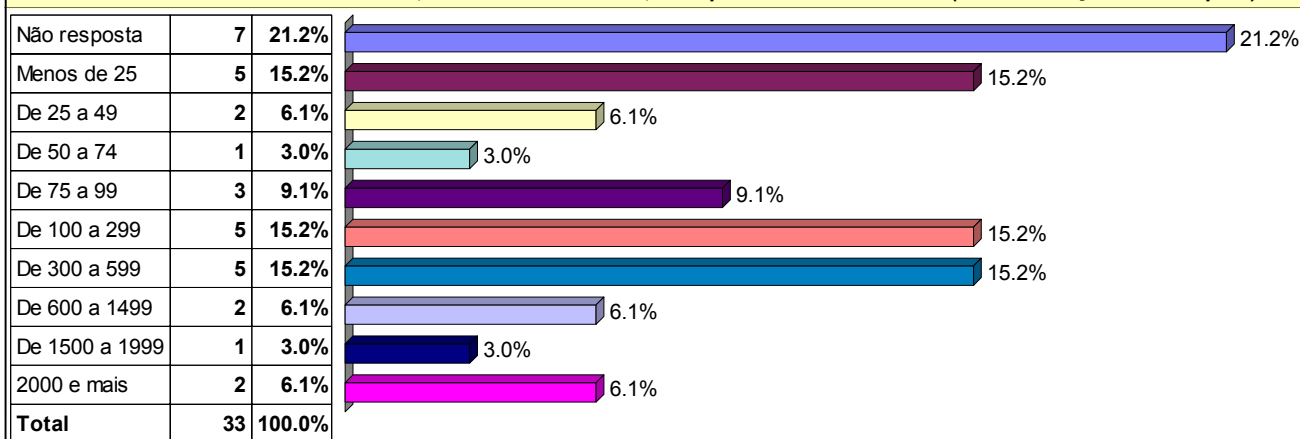
de 600 A 799:

TCE-PE(668).

mais de 800:

TCE-SP(1072).

7. Número de auditorias realizadas, no exercício de 2004, com procedimentos in loco (Administrações Municipais):



Número de Auditorias In Loco, Administração Municipal, exercício 2004:

Não realizada:

TCE-PA, TC-DF, TCE-BA, TCE-RN, TCE-GO, TCE-CE, TCE-AC.

Menos de 25:

TCE-PR(05), TCM-CE(15), TCE-RO(02), TCE-PI(11), TCM-PA(10).

de 25 a 49:

TCE-MA(36), TCE-AP(42).

de 50 a 74:

TCE-RR(50).

de 75 a 99:

TCM-BA(89), TCE-AL(80), TCM-GO(91).

de 100 a 299:

TCE-SC(253), TCE-ES(200), TCM-SP(168), TCE-AM(172), TCM-RJ(256).

de 300 A 599:

TCE-MS(481), TCE-TO(336), TCE-MT(431), TCE-SE(316), TCE-RJ(420).

de 600 a 1499:

TCE-MG(975), TCE-PB(750).

de 1500 a 1999:

TCE-SP(1997).

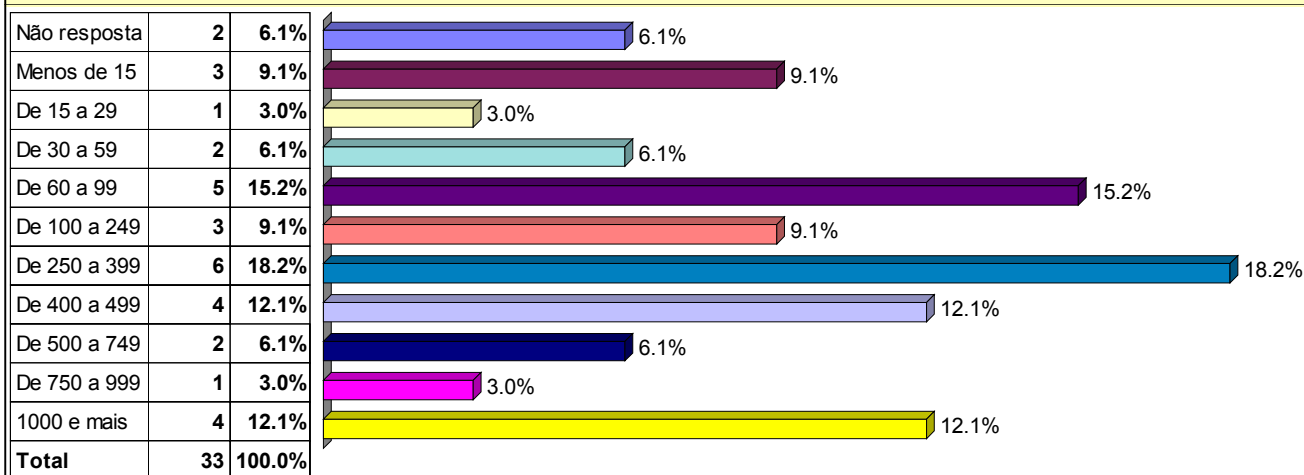
mais de 2000:

TCE-PE(2123), TCE-RS(2326).



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

8. Total de Auditorias realizadas em 2004, in loco:



Menos de 15:

TCE-PR(10), TC-RO(3), TCM-PA(10).

de 15 a 29:

TCM-CE(15).

de 30 a 59:

TCE-MA(59), TCE-CE(37).

de 60 a 99:

TCM-BA(89), TCE-GO(93), TCM-GO(91), TCE-RR(91), TCE-AL(91).

de 100 a 249:

TCM-SP(168), TCE-PI(180), TCE-AP(117).

de 250 A 399:

TCE-PA (265), TCE-ES(309), TC-DF(310), TCM-RJ(256), TCE-AM(282), TCE-SE(357) .

de 400 a 499:

TCE-SC(438), TCE-BA(421), TCE-TO(412), TCE-MT(485).

de 500 a 749:

TCE_MS(630), TCE-RJ(565).

de 750 a 999:

TCE-PB(792).

mais de 1000:

TCE-PE(2791), TCE-RS(2452), TCE-SP(3069), TCE-MG(1032).

QUANTO À REALIZAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL

9. Esse Tribunal de Contas já realizou auditorias operacionais ?



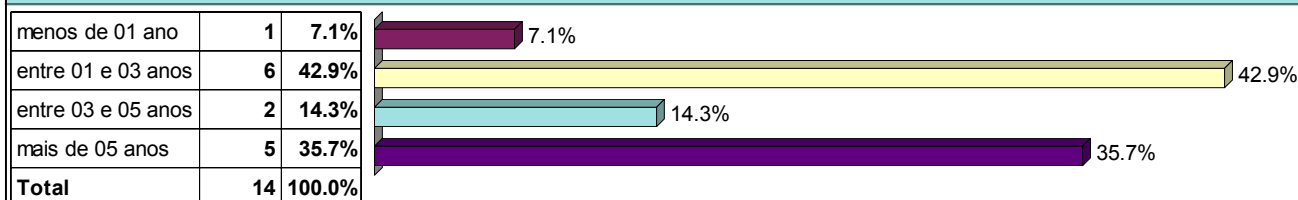
Já realizaram Auditoria Operacional:

TCE-PR, TCE-SC; TCE-RS; TCM-SP; TC-DF; TCM-RJ; TCE-RO; TCE-BA; TCE-RR; TCE-TO; TCE-PE; TCE-GO; TCE-MG; TCE-RJ.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

10. Em caso positivo, há quanto tempo o TC realiza auditorias operacionais?



Menos de 1 ano:

TCE-RS.

Entre 1 e 3 anos:

TCE-SC, TCM-RJ, TCE-RO, TCE-RR, TCE-TO, TCE-GO.

Entre 3 e 5 anos:

TCE-PE, TCE-MG.

Mais de 5 anos:

TCE-RJ, TCE-BA, TC-DF, TCM-SP, TCE-PR.

11. Se não realiza essa modalidade de auditoria, existem estudos para o desenvolvimento dessas atividades?



Dos TCs que não realizam Auditoria Operacional, existem estudos para desenvolvimento desta atividade nos seguintes:

TCE-PA, TCE-MA, TCM-BA, TCE-MS, TCE-SP, TCE-CE, TCE-AL, TCE-PI, TCM-PA, TCE-ES.

QUANTO AO CONCEITO E REGULAMENTAÇÃO DA AUDITORIA OPERACIONAL (gestão, desempenho, programas e resultados)

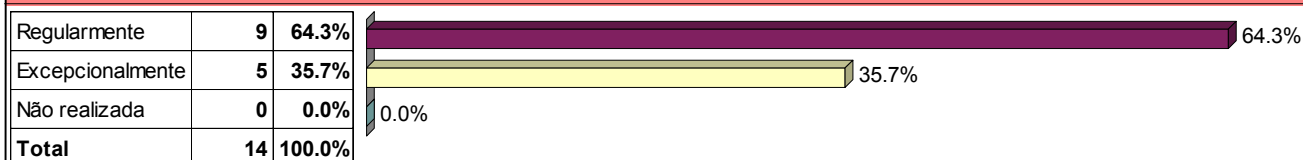
14. Este TC dispõe de instrumentos normativos regulamentando a realização das auditorias de natureza operacional (exs.: resolução, instrução ou manual)?



Não dispõem de Instrumentos Normativos: TCE-PR, TCE-RS, TCE-RR, TCE-GO, TCE-RJ

Dispõem de Instrumentos Normativos: TCE-SC, TCM-SP, TC-DF, TCM-RJ, TCE-RO, TCE-BA, TCE-TO, TCE-PE, TCE-MG.

15. Com que frequência é realizada essa modalidade de auditoria nos órgãos e entidades sob sua jurisdição?



Realizam Auditoria Operacional em órgãos e entidades regularmente:

TCM-SP, TC-DF, TCM-RJ, TCE-RO, TCE-BA, TCE-TO, TCE-GO, TCE-MG, TCE-RJ.

Realizam Auditoria Operacional em órgãos e entidades excepcionalmente:

TCE-PR, TCE-SC, TCE-RR, TCE-PE, TCE-RS.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

16. Informe o número de auditorias operacionais realizadas nos últimos três anos:

Informado	14	100.0%	100.0%
Não Informado	0	0.0%	0.0%
Total	14	100.0%	

Informaram o número de Auditoria Operacional realizadas nos últimos três anos os seguintes TCs: TCE-PR (20), TCE-SC (39), TCE-RS (03), TCM-SP (137), TC-DF (25), TCM-RJ (39), TCE-RO (05), TCE-BA (118), TCE-RR (03), TCE-TO (18), TCE-PE (06), TCE-GO (346), TCE-MG (32), TCE-RJ (592).

QUANTO À EXPERIÊNCIA DO TC EM AUDITORIA OPERACIONAL (gestão, desempenho, programas, resultados)

17. Com que frequência é realizada essa modalidade de auditoria em programas/projetos governamentais, receitas e sistemas informatizados?

Regularmente	11	78.6%	78.6%
Excepcionalmente	3	21.4%	21.4%
Total	14	100.0%	

Realizam Auditoria Operacional em programas e projetos governamentais regularmente: TCE-PR, TCE-SC, TCM-SP, TCM-RJ, TCE-RO, TCE-BA, TCE-TO, TCE-PE, TCE-GO, TCE-MG, TCE-RJ.
Realizam Auditoria Operacional em programas e projetos governamentais excepcionalmente: TC-DF, TCE-RR, TCE-RS.

18. Informe o número de auditorias operacionais realizadas entre 2002 e 2005, com enfoque nas áreas de Programas/Projetos/Atividades Governamentais, Receita Pública, Sistemas Informatizados, e Outras:

Informado	14	100.0%	100.0%
Não informado	0	0.0%	0.0%
Total	14	100.0%	

Informaram o número de Auditoria Operacional realizadas entre 2002 e 2005, com enfoque nas áreas de Programas, Projetos, Atividades governamentais, entre outras, os seguintes TCs: TCE-PR (20), TCE-SC (39), TCE-RS (03), TCM-SP (137), TC-DF (25), TCM-RJ (39), TCE-RO(05), TCE-BA(118), TCE-RR (03), TCE-TO (18), TCE-PE (---), TCE-GO (346), TCE-MG (---), TCE-RJ (592).

19. Assinale as áreas prioritizadas quando da realização dos trabalhos de auditoria operacional:

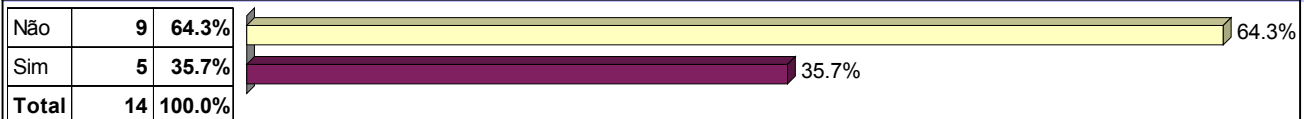
Saúde	11	19.3%	19.3%
Educação	11	19.3%	19.3%
Infra-estrutura	9	15.8%	15.8%
Outras áreas	9	15.8%	15.8%
Saneamento	7	12.3%	12.3%
Meio Ambiente	7	12.3%	12.3%
Segurança	3	5.3%	5.3%
Total	57	100.0%	

Esta questão permite mais de uma resposta.
Responderam a esta questão 14 TCs.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

20. Nesse Tribunal existe um setor ou grupo com atribuições específicas para realizar auditorias operacionais ?



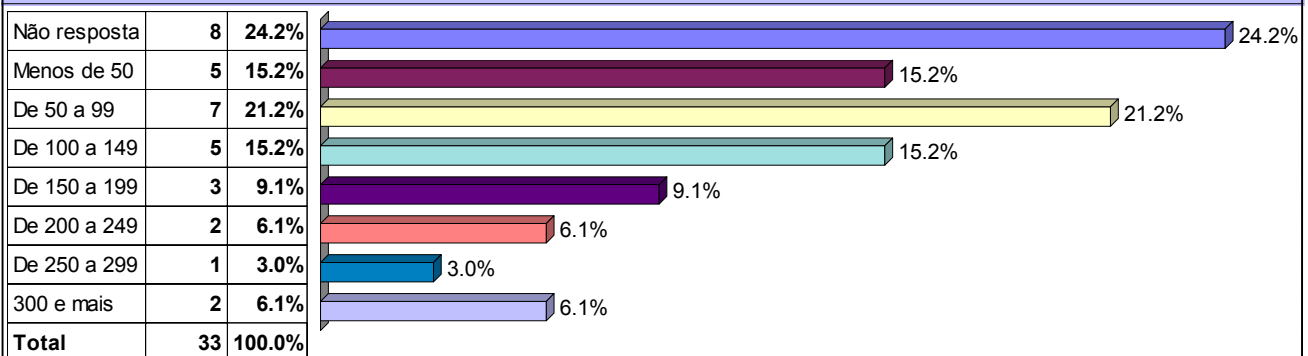
Não existe setor ou grupo com atribuições específicas:

TCE-MG, TCE-GO, TCE-TO, TCE-BA, TCE-RO, TCM-RJ, TC-DF, TCE-SC, TCE-PR.

Existe setor ou grupo com atribuições específicas:

TCE-RS, TCM-SP, TCE-RO, TCE-PE, TCE-RJ.

21. Informar o quantitativo de servidores que realizam trabalhos de auditoria:



Menos de 50 servidores realizando trabalhos de auditoria:

TCM-SP(37), TC-DF(35), TCE-MA(09), TCM-BA(08), TCE-RR(32).

De 50 a 99 servidores realizando trabalhos de Auditoria:

TCM-CE(80), TCE-RO(65), TCE-MT(99), TCE-CE(50), TCE-AL(66), TCE-PI(90), TCE-SE(72).

De 100 a 149 servidores realizando trabalhos de Auditoria:

TCE-SC(148), TCE-PA(100), TCM-RJ(111), TCE-AM(106), TCE-GO(141).

De 150 a 199 servidores realizando trabalhos de Auditoria:

TCE-RS(196), TCE-ES(169), TCE-TO(168).

De 200 a 249 servidores realizando trabalhos de Auditoria:

TCE-BA(235), TCE-MG(221).

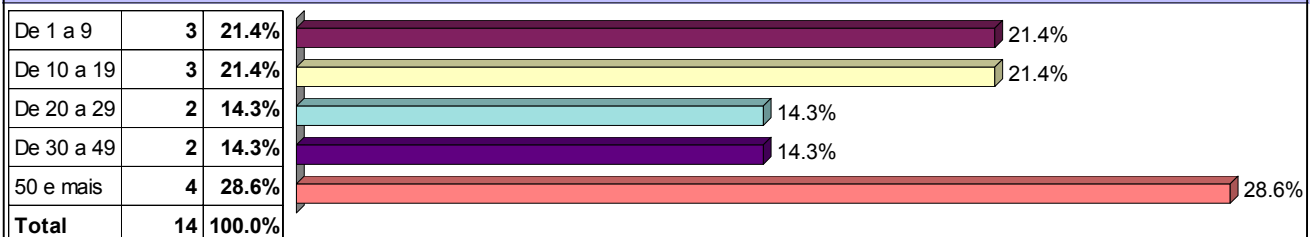
De 250 299 servidores realizando trabalhos de Auditoria:

TCE-PE(290).

Mais de 300 servidores realizando trabalhos de Auditoria:

TCE-SP(500), TCE-RJ(300).

22. Informar o quantitativo de servidores que realizam auditorias operacionais:





III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

De 1 a 9 servidores realizando Auditoria Operacional:

TCE-RR (9), TCE-PE (7), TC-DF (3).

De 10 a 19 servidores realizando Auditoria Operacional:

TCE-PR (15), TCE-RS (10), TCE-TO (12).

De 20 a 29 servidores realizando Auditoria Operacional:

TCM-SP (20), TCE-MG (20).

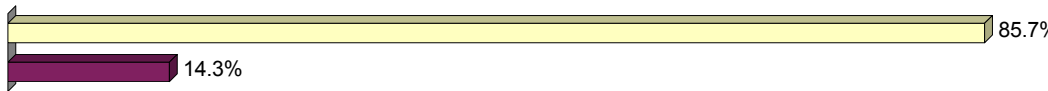
De 30 a 49 servidores realizando Auditoria Operacional:

TCE-SC (39), TCE-RO (30).

Mais de 50 servidores realizando Auditoria Operacional:

TCM-RJ (59), TCE-BA (121), TCE-GO (141), TCE-RJ (100).

23. Esse Tribunal já realizou auditorias operacionais em parceria com outras instituições?

Não	12	85.7%	
Sim	2	14.3%	
Total	14	100.0%	

Não realizou Auditoria Operacional em parceria com outras instituições:

TCE-PR; TCE-SC; TCE-RS; TCM-SP; TC-DF; TCM-RJ; TCE-RO; TCE-RR; TCE-TO; TCE-GO; TCE-MG; TCE-RJ.

Realizou Auditoria Operacional em parceria com outras instituições:

TCE-BA; TCE-PE.

QUANTO AOS RESULTADOS ALCANÇADOS

25, 26 e 27 - Instrumentos de Mensuração / Acompanhamento dos Resultados

	Sim	Não	Total
Existem instrumentos de mensuração dos impactos das auditorias operacionais?	3	11	14
Há um acompanhamento sistemático da implementação das recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria operacional?	8	6	14
Esse Tribunal de Contas considera que os resultados alcançados na realização de auditorias operacionais têm sido satisfatórios?	9	5	14

Possuem instrumentos de mensuração dos impactos das Auditorias Operacionais os seguintes TCs:

TCE-PE, TCE-RO, TCE-RJ.

Existe acompanhamento sistemático da implementação das recomendações de trabalhos ANOP os seguintes TCs:

TCE-PR, TCM-SP, TC-DF, TCE-RO, TCE-BA, TCE-TO, TCE-PE, TCE-RJ

TCs que consideram os resultados das ANOPs satisfatórios:

TCE-PR, TCE-SC, TC-DF, TCM-RJ, TCE-RO, TCE-BA, TCE-PE, TCE-MG, TCE-RJ.

QUANTO AOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS REALIZADOS

29. Esse Tribunal já desenvolveu programas de capacitação em auditoria operacional?

Não	19	57.6%	
Sim	14	42.4%	
Total	33	100.0%	

TCs que já desenvolveram programas de capacitação em Auditoria Operacional:

TCE-PR, TCE-SC, TCE-RS, TCE-ES, TC-DF, TCM-RJ, TCE-MA, TCE-BA, TCE-MS, TCE-TO, TCE-PE, TCE-GO, TCE-MG, TCE-RJ.



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

Questões 32 e 33

	Sim	Não	Total
Esse Tribunal dispõe de instrutores internos que tenham ministrado cursos de auditoria operacional?	5	9	14
Existem estudos ou publicações pertinentes à auditoria operacional no âmbito desse Tribunal?	5	9	14

Esse Tribunal dispõe de instrutores internos que tenham ministrado cursos de auditoria operacional?	35.7%	64.3%
Existem estudos ou publicações pertinentes à auditoria operacional no âmbito desse Tribunal?	35.7%	64.3%

DETALHAMENTO DAS QUESTÕES 32 E 33:

Dispõem de instrutores internos que tenham ministrado cursos de ANOP:

TCE-PR (3), TCE-BA (13), TCE-PE (8), TCE-MG (1), TCE-RJ (s/ informação de qtde.).

Possuem estudos ou publicações pertinentes à ANOP, no âmbito do TC, os seguintes:

TCM-RJ, TCE-RO, TCE-BA, TCE-PE, TCE-RJ.



III FÓRUM PROMOEEX: AUDITORIA OPERACIONAL

QUESTÃO 14 - CONCEITO AUDITORIA OPERACIONAL

Nº	UF	TCE/TCM	CONCEITO AUDITORIA OPERACIONAL
01	Paraná	TCE	É o estabelecido, classicamente, nas diferentes literaturas sobre o assunto, aduzindo-se as observações constantes das normas de auditoria governamental, caso específico, do GAO e INTOSAI.
02	Santa Catarina	TCE	Instrução Normativa nº TC-03/2004 Art. 1º A fiscalização operacional é procedimento que tem por finalidade avaliar, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, os programas e as ações, considerados no seu conjunto, dos órgãos ou entidades que integram a Administração pública e, por meio dessa avaliação, obter conclusões aplicáveis ao aperfeiçoamento desses programas e ações e à otimização do dispêndio dos recursos públicos.
03	Pará	TCE	Não informado
04	Rio Grande do Sul	TCE	Auditoria que avalia a ação governamental, compreendendo: a implementação de programas; a execução de projetos e atividades; a gestão de sistemas e a administração de órgãos e entidades, tendo em vista a utilização econômica dos recursos públicos, a eficiente produção de bens e serviços, o cumprimento das metas programadas e o resultado efetivo dos programas e das ações governamentais.
05	Espírito Santo	TCE	Não informado
06	São Paulo	TCM	Pode-se dizer que um dos objetivos da auditoria operacional é examinar a ação governamental quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia. Um outro enfoque é o de se examinar o impacto dos programas, projetos e atividades governamentais e de que modo está se atingindo os objetivos e metas planejados.
07	Paraíba	TCE	É um instrumento de avaliação do desempenho das administrações.
08	Distrito Federal	TC	O termo refere-se à auditoria que tem por fim avaliar os atos de gestão governamental quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia, com vistas ao aprimoramento da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade. A experiência deste Tribunal diz respeito especialmente à avaliação de resultados de programa de governo, em termos de eficiência e eficácia.
09	Rio de Janeiro	TCM	Auditoria operacional é o procedimento utilizado para aferir os resultados alcançados pelas ações, programas e projetos de governos, verificando os seus efeitos na sociedade, bem como identificando possibilidades para o aperfeiçoamento dos resultados propostos, buscando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão pública. (definição dada pela Deliberação nº 161 de 11/05/2005).
10	Amazonas	TCE	Não informado
11	Maranhão	TCE	Análise dos programas, dos seus mecanismos de controle e avaliação pelo próprio ente responsável. Análise da eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais e das medidas corretivas adotadas pelos órgãos correspondentes.
12	Ceará	TCM	Não informado
13	Rondônia	TCE	Auditoria Integrada – inclui verificação se as contas apresentadas foram pagas na forma da lei; se os procedimentos administrativos de salvaguarda da propriedade pública estão sendo mantidos; se os gastos foram aplicados no propósito destinado orçamentariamente; se foram praticados com economia e eficiência; se os resultados do projeto/programa produziu os efeitos reais esperados.
14	Bahia	TCM	Não informado
15	Bahia	TCE	Este Tribunal adotou, desde 1985, a metodologia da Auditoria Integrada, derivada da <i>Comprehensive Audit</i> (Canadá), correspondente à auditoria abrangente ou de amplo escopo, englobando as seguintes dimensões: Auditorias de Regularidade ou de Conformidade (contábil e de cumprimento) e a Operacional (economicidade, eficiência, eficácia e efetividade). A Auditoria Operacional abrange a avaliação dos controles, processos e sistemas usados na gerência dos recursos financeiros, humanos, materiais e de informações, o cumprimento de requisitos formais e regulamentares, bem como a avaliação dos aspectos de economia, eficiência, eficácia e efetividade.
16	Mato Grosso do Sul	TCE	Não informado
17	Roraima	TCE	A auditoria operacional é o meio pelo qual os TCs realizam o controle externo da administração pública. Pode ser realizada em programas, atividades e organizações. Tem como objetivo aferir o desempenho da gestão governamental, e a sua finalidade é subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho da ação governamental. As análises realizadas estão relacionadas às dimensões de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.
18	Rio Grande do Norte	TCE	Não informado



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

QUESTÃO 28 - SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS

Nº	UF	TCE/TCM	Sugestão de Procedimentos
01	Paraná	TCE	A instrumentalização prática do procedimento, e não teórica, pois estes aspectos são amplamente tratados pela literatura sobre o assunto
02	Santa Catarina	TCE	Não informado
03	Pará	TCE	Não informado
04	Rio Grande do Sul	TCE	Não informado
05	Espírito Santo	TCE	Não informado
06	São Paulo	TCM	Não informado
07	Paraíba	TCE	Não informado
08	Distrito Federal	TC	Utilização da matriz de risco; utilização de recursos de TI na realização de auditorias; capacitação de servidores com perfil para o mister em auditoria operacional
09	Rio de Janeiro	TCM	Influenciar os Poderes Executivo e Legislativo, quanto ao estabelecimento de metas qualitativas e quantitativas para os programas/projetos/ações, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual, que permitam avaliar a eficácia, eficiência e efetividade destes
10	Amazonas	TCE	Não informado
11	Maranhão	TCE	Não informado
12	Ceará	TCM	Não informado
13	Rondônia	TCE	Treinamento do corpo técnico; aquisição de equipamentos.
14	Bahia	TCM	Não informado
15	Bahia	TCE	O TCE/BA vem adotando nos últimos quatro anos novas técnicas e ferramentas na realização de auditorias operacionais, a exemplo da Matriz de Planejamento. A crescente aplicação desses instrumentos deve propiciar o seu aprimoramento, o que ocasionará o aperfeiçoamento do Manual de Auditoria Governamental e Guias de Auditorias adotados
16	Mato Grosso do Sul	TCE	Não informado
17	Roraima	TCE	Utilização dos procedimentos de ANOp adotados pelo TCU
18	Rio Grande do Norte	TCE	Não informado
19	Tocantins	TCE	Não informado
20	Pernambuco	TCE	Nas capacitações, agregar aos conteúdos teóricos, a realização de auditorias de natureza operacional; Ao final das auditorias de natureza operacional, implementar avaliação das auditorias junto aos gestores; Agregar aos grupos de auditorias membros "sombra" para disseminar os conhecimentos de ANOP no TCE e possibilitar um aumento no número de auditorias realizadas, aumentando o corpo técnico temporário do grupo ANOP; Disseminar os conhecimentos da ANOP nas Inspetorias buscando viabilizar a interiorização desse tipo de auditoria nos demais municípios em parceria ANOP/Inspetorias
21	Goiás	TCE	Os procedimentos adotados pelo TCU em auditorias em programas de governo deveriam ser aplicados, no que couber, em todas as auditorias operacionais
22	São Paulo	TCE	Não informado
23	Minas Gerais	TCE	Não informado
24	Mato Grosso	TCE	Não informado
25	Ceará	TCE	Não informado
26	Alagoas	TCE	Não informado
27	Piauí	TCE	Não informado
28	Pará	TCM	Não informado
29	Goiás	TCM	Não informado
30	Acre	TCE	Não informado
31	Amapá	TCE	Deixando de lado o resultado pelo resultado e trabalhando o resultado pelo planejamento, por aquilo que o Poder Legislativo aprova nos orçamentos
32	Sergipe	TCE	Não informado
33	Rio de Janeiro	TCE	Não informado



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

QUESTÃO 31 - SUGESTÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº	UF	TCE/TCM	Sugestão de Conteúdo
01	Paraná	TCE	<p>CONTROLE INTERNO 1. Conceito 2. O Processo do Controle 3. Condições para o Controle Interno 4. Operações Básicas do Controle Interno 5. Elementos Básicos do Controle Interno 6. Formas de Controle Interno 7. Metodologia de Avaliação do Sistema de Controle Interno 8. Métodos para Avaliar o Sistema de Controle Interno</p> <p>PROCESSO DE AUDITORIA 1. Introdução 2. Conceito de Auditoria 3. Fase de Planejamento 3.1. Etapa de Análise Geral 3.2. Investigação Preliminar 3.3. Execução 3.4. Relatório</p> <p>PROGRAMAS DE AUDITORIA 1. Conceito 2. Objetivos 3. Vantagens 4. Organização, Conteúdo e Execução 5. Flexibilidade 6. Coordenação dos Procedimentos de Auditoria 7. Regras para a Elaboração 8. Utilização de Informações da Entidade</p> <p>TÉCNICAS DE AUDITORIA 1. Introdução 2. Classes de Técnicas</p> <p>PAPÉIS DE TRABALHO 1. Conceito 2. Objetivos 3. Conteúdo 4. Preparação 5. Planejamento 6. Clareza e Explicação 7. Classes de Papéis de Trabalho 8. Arquivamento 9. Revisão e Aprovação 10. Natureza Confidencial 11. Regras para a Elaboração 12. Simbologia e Marcas de Auditoria</p> <p>EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA 1. Conceito 2. Classes de Evidência 3. Suficiência da Evidência 4. Regras para Determinar a Confiabilidade da Evidência</p> <p>ACHADOS DE AUDITORIA 1. Conceito 2. Requisitos Básicos 3. Fatores a serem Considerados 4. Desenvolvimento dos Achados 5. Atributos dos Achados 6. Comunicação dos Achados</p> <p>RELATÓRIO DE AUDITORIA 1. Conceito 2. Características 3. Importância do Conteúdo 4. Utilidade e Conveniência 5. Exatidão da Informação 6. Qualidade de Convencimento 7. Clareza e Simplicidade 8. Composição do Relatório</p> <p>NORMAS DE AUDITORIA 1. Normas Gerais 2. Normas de Procedimentos na Execução da Auditoria 3. Normas para Elaboração dos Relatórios de Auditoria</p>
02	Santa Catarina	TCE	<p>CAPÍTULO I – Introdução ao estudo da auditoria operacional Os quatro “E” da auditoria operacional; As modalidades da auditoria operacional; Abrangência da auditoria operacional; Etapas da auditoria operacional</p> <p>CAPÍTULO II – Planejamento da auditoria operacional Planejamento preliminar da auditoria; Planejamento da auditoria; Projeto da Auditoria</p> <p>CAPÍTULO III – Visão Geral</p> <p>CAPÍTULO IV – Levantamentos Preliminares</p> <p>CAPÍTULO V – Problema, Questões e Critérios de Auditoria Problema de auditoria; Áreas relevantes para a Auditoria; Questões de auditoria; Critérios de Auditoria</p> <p>CAPÍTULO VI – Papéis de Trabalho e Instrumental para Coleta de Informações Papéis de Trabalho; Instrumental para coleta de Informações</p> <p>CAPÍTULO VII – Projeto da auditoria Pré-texto; Texto; Pós-texto</p> <p>CAPÍTULO VIII – Execução da auditoria Coleta de evidências e indícios; Achados de auditoria</p> <p>CAPÍTULO IX – Relatório da auditoria Pré-texto; Texto; Pós-texto</p>
03	Pará	TCE	Desenvolvimento de metodologia de auditoria operacional; técnicas e procedimentos de auditoria operacional
04	Rio Grande do Sul	TCE	Não informado
05	Espírito Santo	TCE	Auditoria ambiental; auditoria operacional do SUS
06	São Paulo	TCM	Metodologia de avaliação de organizações empregada pela Fundação Nacional da Qualidade - Prêmio Nacional da Qualidade
07	Paraíba	TCE	Elaboração de programa de auditoria operacional
08	Distrito Federal	TC	Técnicas de pesquisa social; estatística aplicada à auditoria; ferramentas de diagnóstico (marco lógico, análise swot); técnicas de entrevista e de elaboração de questionário; construção de sistema de medição de desempenho
09	Rio de Janeiro	TCM	Workshops com técnicos de outros TCs que realizam essa modalidade de auditoria
10	Amazonas	TCE	Não informado
11	Maranhão	TCE	Não informado
12	Ceará	TCM	Não informado
13	Rondônia	TCE	Contabilidade Pública; Aquisições Públicas (Lei 8.666/93); Gestão Ambiental; Leis específicas da Educação (FUNDEF) e Saúde; Auditoria Fiscal; Recursos Humanos da Administração Pública; Auditoria em TI.
14	Bahia	TCM	Não informado
15	Bahia	TCE	A partir da experiência desenvolvida com a modelagem e implementação do Curso de Capacitação em Auditoria de Natureza Operacional, desenvolvido no âmbito do Projeto CerdS, no período de 04.07 a 03.08.2005, o TCE/BA está aprimorando a grade curricular inicialmente prevista, mediante a ampliação de carga horária de disciplinas e dos respectivos conteúdos, bem como a inclusão de novas disciplinas
16	Mato Grosso do Sul	TCE	Não informado
17	Roraima	TCE	Sugerimos o conteúdo do curso ANOp1 e 2 – Auditoria de Natureza Operacional ministrado pelo Tribunal de Contas da União
18	Rio Grande do Norte	TCE	DISCIPLINA: Auditoria Operacional Governamental OBJETIVO: Fornecer uma abordagem do processo de auditoria operacional no setor público, realçando os aspectos da economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos como instrumento de avaliação do desempenho dos agentes governamentais. EMENTA: Auditoria e Accountability. Classificação da Auditoria. Conceito de Auditoria Operacional. Economia, Eficiência e Eficácia. História da Auditoria Operacional. Benefícios da Auditoria Operacional. Tipos de Auditoria Operacional. Normas de Auditoria Operacional. Processo de Auditoria Operacional. Avaliação de Desempenho no Setor Governamental. Casos Práticos de Auditoria Operacional no Setor Governamental
19	Tocantins	TCE	Métodos e técnicas de auditoria operacional
20	Pernambuco	TCE	Aspectos conceituais sobre desempenho, Matriz de Risco e Matriz de Planejamento; Análise SWOT e Técnica de Verificação de Risco; Mapa de Produtos; Mapa de Processos; Análise RECI e Matriz de Achados
21	Goias	TCE	Estatística Básica Auditoria Governamental Auditoria de Sistema Políticas Públicas Sistema de Avaliação e Monitoramento Metodologia
22	São Paulo	TCE	Roteiros e técnicas utilizadas pelo TCU: Técnicas de apresentação de dados, análise stakeholder, análise SWOT e matriz de verificação de risco, análise RECI, benchmarking, indicadores de desempenhos e mapas de produtos, mapa de processos, marco lógico, técnica de entrevista para auditorias



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

QUESTÃO 32 - RELAÇÃO DE INSTRUTORES

Nº	UF	TCE/TCM	INSTRUTORES
01	Paraná	TCE	Alcides Jung Arco Verde; Akichide Walter Ogasawara; Paulo César Sdroiewski
02	Santa Catarina	TCE	Não
03	Pará	TCE	Não
04	Rio Grande do Sul	TCE	Não
05	Espírito Santo	TCE	Não
06	São Paulo	TCM	Não
07	Paraíba	TCE	Não
08	Distrito Federal	TC	Não
09	Rio de Janeiro	TCM	Não se aplica, mas foram apresentados os seguintes técnicos: Ricardo Levorato, Márcio Melo, Marta Silva, Josué Santos e Alexandre Teshima
10	Amazonas	TCE	Não
11	Maranhão	TCE	Não
12	Ceará	TCM	Não
13	Rondônia	TCE	Não
14	Bahia	TCM	Não
15	Bahia	TCE	Frederico Freitas Tenório de Albuquerque, Inaldo da Paixão Santos Araújo, Ivonete Dionízio de Lima, Joilma Rodrigues Sant'Ana, Jucival Santana de Souza, Marco André Sampaio Matos, Maria do Carmo Galvão do Amaral, Maria Saete Silva Oliveira, Pedro Humberto Teixeira Barreto, Mário Sérgio Oliveira, Vivaldo Evangelista Ribeiro, Cristina Guerreiro e Adrianne Mônica O. Souza
16	Mato Grosso do Sul	TCE	Não
17	Roraima	TCE	Não
18	Rio Grande do Norte	TCE	Não
19	Tocantins	TCE	Não
20	Pernambuco	TCE	Alan José de Moura Silva; Emerson Souza de Carvalho; João Antônio Robalinho Ferraz; Juliana Montenegro de Oliveira Matos; Lídia Lopes Pereira da Silva; Noemi Caldas Bahia Falcão; Márcia Aparecida Pimentel Leal; Arthur Leandro Alves da Silva
21	Goiás	TCE	Não
22	São Paulo	TCE	Não
23	Minas Gerais	TCE	Sandra Maria de Carvalho Campos
24	Mato Grosso	TCE	Não
25	Ceará	TCE	Não
26	Alagoas	TCE	Não
27	Piauí	TCE	Não
28	Pará	TCM	Não
29	Goiás	TCM	Não
30	Acre	TCE	Não
31	Amapá	TCE	Não
32	Sergipe	TCE	Não
33	Rio de Janeiro	TCE	Não



III FÓRUM PROMOEX: AUDITORIA OPERACIONAL

QUESTÃO 34 - TEMAS PARA PALESTRAS

Nº	UF	TCE/TCM	TEMAS PALESTRAS
01	Paraná	TCE	Auditoria Operacional: programas de auditoria, papéis de trabalho etc.
02	Santa Catarina	TCE	Não informado
03	Pará	TCE	Os Tribunais de Contas e a Auditoria Operacional: um Instrumento de Controle Social
04	Rio Grande do Sul	TCE	Não informado
05	Espírito Santo	TCE	Auditoria de Obras; Auditoria Operacional nas áreas de Saúde e Educação; Auditoria Ambiental; Auditoria Social
06	São Paulo	TCM	Não informado
07	Paraíba	TCE	Caso Prático de Auditoria Operacional.
08	Distrito Federal	TC	Avaliação de Programas e Serviços de Governo; Experiência dos Tribunais de Contas em Auditoria Operacional; Metodologia para Aferição dos Resultados de Programa.
09	Rio de Janeiro	TCM	Auditoria Operacional em Meio Ambiente, Programas de Saúde e Obras
10	Amazonas	TCE	Não informado
11	Maranhão	TCE	Não informado
12	Ceará	TCM	Práticas a serem utilizadas na Auditoria Operacional; Aplicabilidade da Auditoria Operacional
13	Rondônia	TCE	Modelos de Auditoria Utilizados nos Tribunais de Contas
14	Bahia	TCM	Não informado
15	Bahia	TCE	Diretrizes para a Aplicação de Normas de Auditoria Operacional - INTOSAI: Aplicabilidade no âmbito dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais; Auditoria Operacional: Normas, Ferramentas e Técnicas
16	Mato Grosso do Sul	TCE	Custos na Administração Pública. Indicadores de desempenho dos programas de governo.
17	Roraima	TCE	Matriz de planejamento, Matriz de achados. Técnicas de elaboração de relatório de auditoria. Implementação de recomendações. Normas da ABNT que dizem respeito ao assunto. Dimensões de desempenho avaliadas em Auditoria Operacional. Como investigar a efetividade de um programa ou de uma política. Seleção do objeto de auditoria. Tipos de programa.
18	Rio Grande do Norte	TCE	Processo de Auditoria Operacional no Setor Público; Utilização da Tecnologia da Informação na Auditoria Operacional; A Importância da Auditoria Operacional para o Parecer Prévio; Instrumentos de Mensuração dos Impactos das Auditorias Operacionais; A Auditoria Operacional como Fator de Aprimoramento da Atuação Fiscalizadora dos TCs; A Auditoria Operacional e o Fortalecimento da Cidadania
19	Tocantins	TCE	Acompanhamento de auditoria; Construção e Avaliação de Indicadores
20	Pernambuco	TCE	Apresentação da metodologia da ANOP pelo TCU; Apresentação de uma matriz de planejamento (ferramenta básica da Auditoria pela metodologia do TCU e que sintetiza os trabalhos) por metodólogo com experiência do TCU; Grupos de interesse que interagem/influenciam nas auditorias de natureza operacional (avaliações de programa); Questões sociais e de direitos humanos inerentes às políticas públicas; Apresentação de trabalhos já realizados abordando dificuldades e experiências colhidas.
21	Goiás	TCE	Políticas Públicas; Avaliação e Monitoramento de Programas de Governo
22	São Paulo	TCE	Auditoria Operacional: ambiente para seu desenvolvimento, pré-requisitos, técnicas voltadas para auditoria de melhores práticas e para auditoria de desempenho ou resultados
23	Minas Gerais	TCE	Como avaliar desempenho através de indicadores. Como construir indicadores. Discussões de casos práticos de avaliação de programa e de desempenho operacional.
24	Mato Grosso	TCE	Não informado
25	Ceará	TCE	Não informado
26	Alagoas	TCE	Padronização dos procedimentos de Auditoria Operacional em todo o Sistema dos Tribunais de Contas do Brasil
27	Piauí	TCE	Não informado
28	Pará	TCM	1- Auditoria Operacional: planejamento e execução (com identificação dos conceitos, fases, procedimentos, papéis de trabalho, planejamento, relatórios e etc). 2- Ferramentas de análise de auditoria operacional (gestão, desempenho, programas e resultados).
29	Goiás	TCM	Não informado
30	Acre	TCE	Implementação, procedimentos e avaliação de Auditoria Operacional. Diferenças e similaridades entre os diversos procedimentos de auditoria.
31	Amapá	TCE	A operacionalidade de um órgão deve ser trabalhada para que os planejamentos sejam cumpridos, enquanto os Tribunais ficarem analisando tão somente a despesa e as comprovação, mais os administradores ficarão a vontade para NÃO cumprirem as metas estabelecidas.
32	Sergipe	TCE	Não informado
33	Rio de Janeiro	TCE	Competência dos Tribunais para a Realização de Auditorias Operacionais; Limite da Atuação dos Tribunais de Contas